



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de maio de 2025 · Ano IX · Edição nº 1356

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7349 DE 20/05/2025

DECRETA LUTO OFICIAL EM
MIGUELÓPOLIS PELO
FALECIMENTO DO SENHOR IRACY
QUERINO GONÇALVES.

Júlio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **IRACY QUERINO GONÇALVES**, habitualmente conhecido(chamado) pelos amigos de **Branco**, ocorrido no dia **19/05/2025**, viúvo da Sra. Petrolina Borges, deixa filhos (a) Reinaldo Borges Gonçalves (servidor público municipal), Nelson Borges da Silva (Funcionário e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Sumair de Fatima, Carlos Roberto, Isaura Rosa, Ivone Borges, e Maria Helena; genros, noras, netos (as); bisneto(a).

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 19 de Maio de 2025, em virtude do falecimento do Senhor **IRACY QUERINO GONÇALVES**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7.348
De 19 de Maio de 2025**

"Altera o prazo de vencimento da parcela única do IPTU - Imposto predial e territorial urbano, e dá outras providências".

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vencimento/pagamento da Parcela Única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano de 2025, para até 20 de Junho de 2025.

Art. 2º. As demais parcelas permanecerão inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 19 de Maio de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portarias**Portaria nº 16.551 de 20-05-2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 21/05/2025, **Ivan Luiz de Freitas**, R.G. nº **7.708.***** SSP/SP**, CPF/MF nº **028.167*******, PIS/PASEP. nº **105.573*******, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Agricultura**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205, de 23 de Abril de 2025.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves**Diretor de Governo e Relações Institucionais****Portaria nº 16.553 de 20-05-2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 21/05/2025, **Ricardo Donizete Basso**, R.G. nº **25.243.***** SSP/SP**, CPF/MF nº **132.218*******, PIS/PASEP. nº **123.716*******, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205, de 23 de Abril de 2025.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal
Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Portaria nº 16.554 de 20-05-2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA CARGO
PÚBLICO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 21/05/2025, **Daniela da Silva de Ameida Povoá**, R.G. nº **40.853.***** SSP/SP**, CPF/MF nº **334.658*******, PIS/PASEP. nº **128.368*******, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Zeladoria e Serviços**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 5.205, de 23 de Abril de 2025.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 20 de maio de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1380/2025 Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 352970811-561-000403-1-2 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: ADRIANO JUARES VITORIO-ME. CNPJ/CPF: 05.651.769/0001-93 Endereço: Avenida JOAQUIM PEDRO FIGUEREDO, 212 NOSSA SRA DAS GRAÇAS Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO JUARES VITÓRIO CPF: *****.***.***.**** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-472-000012-1-0 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA AÇOUGUE-ME CNPJ/CPF: 61.525.291/0001-26 Endereço: COMENDADOR RAGHI MOISÉS, 250 CERAMICA Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA CPF: *****.***.***.****

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-472-000012-1-0 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA AÇOUGUE-ME CNPJ/CPF: 61.525.291/0001-26 Endereço: COMENDADOR RAGHI MOISÉS, 250 CERAMICA Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIOMAR LEONEL DA SILVA CPF: *****.***.***.**** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1427/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000417-1-8 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 38.417.892/0001-01 Endereço: Avenida FRANCISCO CRISTINO DA SILVA SOBRINHO, 394 CASA SUMARÉ Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF: *****.***.***.**** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1428/2025 Data de Protocolo: 20/05/2025 CEVS: 352970811-561-000490-1-8 Data de Validade: 20/05/2026

Razão Social: 60.167.638 MARCELO SOUZA ARAUJO
CNPJ/CPF: 60.167.638/0001-43 Endereço: Avenida AV YOSHI
NOMIYAMA, 916 VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MARCELO SOUZA ARAUJO CPF: ***,***,***-** O
COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Terça-
feira, 20 de Maio de 2025

.....